



**AS DESPESAS QUE CADA ENTE TERÁ COM A EXECUÇÃO DE SUAS OBRIGAÇÕES SERÁ SUPTORADA POR SEUS PRÓPRIOS ORÇAMENTOS. VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2023, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N. 202200036008622.**

Protocolo 314258

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**CONVÊNIO Nº 312/2022/GOINFRA: DAS PARTES: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE GOIÁS OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS NÃO PAVIMENTADAS NO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE GOIÁS, NESTE ESTADO. VALOR: HORA/MÁQUINA. 1309 HORAS. RECURSOS: O REFERIDO CONVÊNIO NÃO ENVOLVE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, E AS DESPESAS QUE CADA ENTE TERÁ COM A EXECUÇÃO DE SUAS OBRIGAÇÕES SERÁ SUPTORADA POR SEUS PRÓPRIOS ORÇAMENTOS. VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2023, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202200036008727.**

Protocolo 314266

**EXTRATODECONVÊNIO**

**CONVÊNIO Nº 338/2022/GOINFRA: DAS PARTES: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA E MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS NÃO PAVIMENTADAS NO MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, NESTE ESTADO. VALOR: HORA/MÁQUINA. 1078 HORAS. RECURSOS: O REFERIDO CONVÊNIO NÃO ENVOLVE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, E AS DESPESAS QUE CADA ENTE TERÁ COM A EXECUÇÃO DE SUAS OBRIGAÇÕES SERÁ SUPTORADA POR SEUS PRÓPRIOS ORÇAMENTOS. VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2023, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N. 202200036008850.**

Protocolo 314272

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**CONVÊNIO Nº 342/2022/GOINFRA: DAS PARTES: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA E MUNICÍPIO DE AMERICANO DO BRASIL OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS NÃO PAVIMENTADAS NO MUNICÍPIO DE AMERICANO DO BRASIL, NESTE ESTADO. VALOR: HORA/MÁQUINA. 1078 HORAS. RECURSOS: O REFERIDO CONVÊNIO NÃO ENVOLVE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, E AS DESPESAS QUE CADA ENTE TERÁ COM A EXECUÇÃO DE SUAS OBRIGAÇÕES SERÁ SUPTORADA POR SEUS PRÓPRIOS ORÇAMENTOS. VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2023, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N. 202200036008895.**

Protocolo 314280

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 95/2022-GOINFRA. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CONTRATADA: RUDRA ENGENHARIA LTDA. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2022-GOINFRA, HOMOLOGADO EM 11/04/2022 PELA PRESIDÊNCIA DA CONTRATANTE (000029124392). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DAS RODOVIAS GO-330: SANTA ROSA - GO-154 (TAQUARAL); GO-217: BR-060 - MAIRIPOTABA E GO-244: BR-153 (PORANGATU) - GO-142 (MONTIVÍDIU), LOTE 03, NESTE ESTADO. VALOR: R\$ 849.500,00 (OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1) 2022.3163 26 782 1041**

**3.101 - ELEMENTO DE DESPESA Nº. 4.4.90.51.16, NOTA DE EMPENHO Nº. 00011, DATADA DE 21/06/2022; 2) 2022.3163 26 782 1041 3.100, - ELEMENTO DE DESPESA Nº. 4.4.90.51.16, NOTA DE EMPENHO Nº. 00029, DATADA DE 24/06/2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (QUATRO) MESES, CONTADOS DA DATA DE EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO PELA DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS - DOR, DA CONTRATANTE. PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (OITO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI Nº. 202000036006392 E 202200036008279.**

Protocolo 314322

**EXTRATODECONVÊNIO**

**CONVÊNIO Nº 344/2022/GOINFRA: DAS PARTES: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA E MUNICÍPIO DE ANHANGUERA OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS NÃO PAVIMENTADAS NO MUNICÍPIO DE ANHANGUERA, NESTE ESTADO. VALOR: HORA/MÁQUINA. 1078 HORAS. RECURSOS: O REFERIDO CONVÊNIO NÃO ENVOLVE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, E AS DESPESAS QUE CADA ENTE TERÁ COM A EXECUÇÃO DE SUAS OBRIGAÇÕES SERÁ SUPTORADA POR SEUS PRÓPRIOS ORÇAMENTOS. VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2023, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N. 202200036008915.**

Protocolo 314331

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**CONVÊNIO Nº 346/2022/GOINFRA: DAS PARTES: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA E MUNICÍPIO DE INDIARA OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS NÃO PAVIMENTADAS NO MUNICÍPIO DE INDIARA, NESTE ESTADO. VALOR: HORA/MÁQUINA. 1078 HORAS. RECURSOS: O REFERIDO CONVÊNIO NÃO ENVOLVE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, E AS DESPESAS QUE CADA ENTE TERÁ COM A EXECUÇÃO DE SUAS OBRIGAÇÕES SERÁ SUPTORADA POR SEUS PRÓPRIOS ORÇAMENTOS. VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2023, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N. 202200036008934.**

Protocolo 314342

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**CONVÊNIO Nº 343/2022/GOINFRA: DAS PARTES: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA E MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS NÃO PAVIMENTADAS NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE, NESTE ESTADO. VALOR: HORA/MÁQUINA. 1309 HORAS. RECURSOS: O REFERIDO CONVÊNIO NÃO ENVOLVE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, E AS DESPESAS QUE CADA ENTE TERÁ COM A EXECUÇÃO DE SUAS OBRIGAÇÕES SERÁ SUPTORADA POR SEUS PRÓPRIOS ORÇAMENTOS. VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2023, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N. 202200036008904.**

Protocolo 314347

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**CONVÊNIO Nº 348/2022/GOINFRA: DAS PARTES: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA E MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, NESTE ESTADO. VALOR: R\$ 998.176,42 RECURSOS: O REFERIDO CONVÊNIO NÃO ENVOLVE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, E AS DESPESAS QUE CADA ENTE TERÁ COM A**



**EXECUÇÃO DE SUAS OBRIGAÇÕES SERÁ SUPOSTADA POR SEUS PRÓPRIOS ORÇAMENTOS. VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2023, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N. 202200036007125.**

Protocolo 314431

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**CONVÊNIO Nº 350/2022/GOINFRA: DAS PARTES: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA E MUNICÍPIO DE URUAÇU OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE URUAÇU, NESTE ESTADO. VALOR: R\$ 1.499.804,02 RECURSOS: O REFERIDO CONVÊNIO NÃO ENVOLVE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, E AS DESPESAS QUE CADA ENTE TERÁ COM A EXECUÇÃO DE SUAS OBRIGAÇÕES SERÁ SUPOSTADA POR SEUS PRÓPRIOS ORÇAMENTOS. VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2023, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N. 202200036001839.**

Protocolo 314461

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**CONVÊNIO Nº 349/2022/GOINFRA: DAS PARTES: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA E MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO VERDE OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS NÃO PAVIMENTADAS NO MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO VERDE, NESTE ESTADO. VALOR: HORA/MÁQUINA. 1078 HORAS. RECURSOS: O REFERIDO CONVÊNIO NÃO ENVOLVE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, E AS DESPESAS QUE CADA ENTE TERÁ COM A EXECUÇÃO DE SUAS OBRIGAÇÕES SERÁ SUPOSTADA POR SEUS PRÓPRIOS ORÇAMENTOS. VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2023, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N. 202200036008948.**

Protocolo 314464

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**CONVÊNIO Nº 345/2022/GOINFRA: DAS PARTES: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ DE GOIÁS OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS NÃO PAVIMENTADAS NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ DE GOIÁS, NESTE ESTADO. VALOR: HORA/MÁQUINA. 1309 HORAS. RECURSOS: O REFERIDO CONVÊNIO NÃO ENVOLVE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, E AS DESPESAS QUE CADA ENTE TERÁ COM A EXECUÇÃO DE SUAS OBRIGAÇÕES SERÁ SUPOSTADA POR SEUS PRÓPRIOS ORÇAMENTOS. VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2023, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202200036008912.**

Protocolo 314479

**EXTRATODECONVÊNIO**

**CONVÊNIO Nº 352/2022/GOINFRA: DAS PARTES: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA E MUNICÍPIO DE CUMARI OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS NÃO PAVIMENTADAS NO MUNICÍPIO DE CUMARI, NESTE ESTADO. VALOR: HORA/MÁQUINA. 1078 HORAS. RECURSOS: O REFERIDO CONVÊNIO NÃO ENVOLVE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, E AS DESPESAS QUE CADA ENTE TERÁ COM A EXECUÇÃO DE SUAS OBRIGAÇÕES SERÁ SUPOSTADA POR SEUS PRÓPRIOS ORÇAMENTOS. VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2023, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N. 202200036008943.**

Protocolo 314483

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**CONVÊNIO Nº 353/2022/GOINFRA: DAS PARTES: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA E MUNICÍPIO DE IACIARA OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS NÃO PAVIMENTADAS NO MUNICÍPIO DE IACIARA, NESTE ESTADO. VALOR: HORA/MÁQUINA. 1309 HORAS. RECURSOS: O REFERIDO CONVÊNIO NÃO ENVOLVE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, E AS DESPESAS QUE CADA ENTE TERÁ COM A EXECUÇÃO DE SUAS OBRIGAÇÕES SERÁ SUPOSTADA POR SEUS PRÓPRIOS ORÇAMENTOS. VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2023, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N. 202200036008954.**

Protocolo 314486

**ERRATA Nº 09/2022-GOINFRA**

**A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, POR INTERMÉDIO DO SEU SETOR DE CONTRATOS E ADITIVOS, RETIFICA O PROCESSO SEI Nº 202200036005533, TORNANDO SEM EFEITO O TERMO ADITIVO Nº 206/2022-GOINFRA (000031172108) E SEU EXTRATO (000031234701), PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS, EDIÇÃO Nº 23.822, ANO 185, PÁGINA 63, PROTOCOLO 311966, DO DIA 24/06/2022, TENDO EM VISTA QUE A REFERIDA DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA ESTÁ INSTRUÍDA NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO 202100036010280.**

Protocolo 314172

**AVISO DE EDITAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão** (Eletrônico), tipo **menor preço**, em sessão pública eletrônica, a partir das **14:00 horas do dia 18 de julho de 2022**, através do site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), destinado à **CONTRATAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO, COM DRENAGEM PLUVIAL SUPERFICIAL DE VIAS URBANAS, NA CIDADE DE NOVA GLÓRIA, NESTE ESTADO (COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 898.253/2020-MDR/CAIXA)**, sob o regime de execução de **empreitada por preço global**, relativo ao Processo **20200036009465**, nos termos do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e demais normas vigentes à matéria. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço Av. Gov. José Ludovico de Almeida, nº 20, Conjunto Caiçara (BR-153, Km 3,5) CEP 74.775-013, Goiânia - GO, Fone: (62)3265-4054, ou nos sites [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e [www.goinfra.go.gov.br](http://www.goinfra.go.gov.br).

Goiânia, 1º de julho de 2022.

**José Viana Alves Ferraz de Amorim**  
Gerente de Licitação

Protocolo 314335

**AVISO DE EDITAL**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 35/2022**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará na sala da Gerência de Licitação, em sua sede situada na Av. Governador José Ludovico de Almeida, nº 20 (BR-153, KM 3,5), Conjunto Caiçara, nesta Capital - Telefones: (62) 3265-4052 / 4228, a Tomada de Preços nº 35/2022, que tem como objeto



a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA - Processo nº 201100036001785**, sob o regime de execução de **empreitada por preço global**, do tipo **menor preço**, baseada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, na Lei Complementar nº 123/06, e pelas disposições deste Edital.

**A Abertura está marcada para 09 horas do dia 20 de julho de 2022.**

O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, no site da GOINFRA - [www.goinfra.go.gov.br](http://www.goinfra.go.gov.br).

Goiânia, 1º de julho de 2022.

**José Viana Alves Ferraz de Amorim**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 314468

**AVISO DE RESULTADO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2022**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 31/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE PASSARELAS PARA PEDESTRES E ROTATÓRIAS, NO TRECHO URBANO DA GO-341 DE MINEIROS, NESTE ESTADO**, a qual resultou **DESERTO**, visto não terem acudido interessados, conforme processo SEI nº **202000036006221**.

Goiânia, 1º de julho de 2022.

**José Viana Alves Ferraz de Amorim**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 314112

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 12/2022 - GELIC**

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** a Concorrência nº 012/2022-GOINFRA, que tem como objeto a **contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação asfáltica da rodovia GO-132, trecho: entre GO-237 (Niquelândia)/Estaca 1161 + 13,83 (Colinas do Sul), conforme documentação contida no processo SEI 202100036001964**, e, nos termos do relatório (Doc. SEI nº 000031050561), **ADJUDICAR** seu objeto à empresa **PLANEX ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ nº 33.049.560/0001-90, no valor de R\$ **32.050.729,84 (trinta e dois milhões, cinquenta mil setecentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos)**.

Goiânia, 01 de julho de 2022.

**Pedro Henrique Ramos Sales**  
Presidente da GOINFRA

Protocolo 314260

**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 198/2022, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de

Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em [www.detrان.go.gov.br](http://www.detrان.go.gov.br)) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio [www.detrان.go.gov.br](http://www.detrان.go.gov.br) e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.detrان.go.gov.br](http://www.detrان.go.gov.br)).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em [www.detrان.go.gov.br](http://www.detrان.go.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 1 de Julho de 2022

**Eduardo Machado e Silva Rodrigues**  
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 314102

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que